



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / Representação Técnica 2023

DISCIPLINAS: ART441 Representação Técnica

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o link do formulário eletrônico: <https://forms.gle/uqvFNf2yWHkCB5pB6> ou acessar o site: <https://www2.ufjf.br/design/area-do-estudante/selecoes-de-bolsistas-e-voluntarios/>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: manejo dos instrumentos de desenho; normas técnicas da ABNT; representação em vistas ortográficas; A prova será enviada por e-mail às 08:00 do dia 30 de março de 2023 aos inscritos e deverá ser digitalizada (foto ou scanner) e enviada até as 13:00 do mesmo dia (30/03/2022) para o e-mail: lia.paletta@ufjf.br
- 2 - Nota na disciplina;
- 3 - Atividades voluntárias já exercidas na UFJF;
- 4 - Disponibilidade de trabalhos nos horários estabelecidos;
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 24/03/2023 a 29/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/uqvFNf2yWHkCB5pB6>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 30/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: através do e-mail lia.paletta@ufjf.br**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 03/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: por e-mail e <https://www2.ufjf.br/design/area-do-estudante/selecoes-de-bolsistas-e-voluntarios/>

Juiz de Fora, 23 de março de 2023.

LUIS ANTÔNIO DOURADO JUNIOR**Chefe do Departamento****LIA PALETTA BENATTI****Professora Orientadora**

Documento assinado eletronicamente por **Lia Paletta Benatti, Professor(a)**, em 24/03/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Chefe de Departamento**, em 24/03/2023, às 02:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1201363** e o código CRC **43618603**.